



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.07.0231

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE SE DISPONHA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, ALÉM DE TROCA DE TROCA DE PEÇAS. O SERVIÇO SERÁ FEITO NO MICROÔNIBUS ESCOLAR NEOBUS, DE PLACA RGN-9G36.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação na forma do do Art. 75 § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do licitante VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA, CNPJ N° 01.937.258/0001-81, com endereço à ROD BR 101 S/N KM 08 DISTRITO INDUSTRIAL PARNAMIRIM/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75 § 7º, da referida lei, por enquadrar-se nestas hipóteses, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 02 de Agosto de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal